

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

Processo Nr.: 25/2020
Data: 11/03/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: LIGA XANXERENSE DE FUTEBOL DE SALAO Código: 3350
Endereço: R PAPA JOAO XXIII,SN - *****
Cidade: XANXERE - SC
CNPJ: 10.635.838/0001-05 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem no Campeonato Municipal de Futsal, no Município de Bom Jesus, incluindo 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário por jogo, acrescido do deslocamento.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	23,00	Ser	Serviços de arbitragem no Campeonato Municipal de Futsal, no Município de Bom Jesus, incluindo 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário por jogo, acrescido do deslocamento. (08-01-0650)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem no Campeonato Municipal de Futsal, no Município de Bom Jesus.
O Campeonato Municipal de Futsal, evento que vem ocorrendo anualmente no município, visa promover a prática esportiva, além de proporcionar momentos de lazer a população em geral.
Considerando que o valor encontra-se dentro do limite previsto no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/1993 e Decreto Federal nº 9.412/2018, sendo, portanto, dispensável a licitação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Razão da escolha do fornecedor:
O preço é compatível com o mercado, sendo que a empresa apresentou o orçamento mais baixo para a realização deste objeto, dentre 3 orçamentos apresentados em anexo à Requisição/Solicitação do serviço.

Bom Jesus, 11 de Março de 2020

JORGE ENDRYGO BRINKER - Resp. Setor Compras

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

**Processo Nr.: 25/2020
Data: 11/03/2020**

Folha: 2/2

11/03/2020

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Bom Jesus, 11 de Março de 2020

Rafael Calza - Prefeito Municipal

Valor da Despesa: 3.680,00 (três mil seiscientos e oitenta reais)

Pagamento.....: Ordem Cronológica